



**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**  
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 017/CEC/2023

Brasília(DF), 19 de abril de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN  
c/c ao Candidato a Presidente da Chapa 1, ao Candidato a Presidente da Chapa 2 e ao  
Candidato a Presidente da Chapa 3  
c/c Membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Prezado(a)s Companheiro(a)s,

Mediante solicitação das Chapas e conforme o parágrafo 3º do Art. 3º do Regimento Eleitoral, que as seções sindicais disponibilizarão, no dia 10 de abril, cópia da lista de filiado(a)s aptos a votar à(o)s representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

Orientamos que as Seções Sindicais que ainda não forneceram a lista de filiado(a)s, que garanta o envio das informações o quanto antes para as chapas que solicitarem.

Esperamos contar com a cooperação das Seções Sindicais neste processo eleitoral importante, sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Rivânia Lúcia Moura de Assis

Presidenta da Comissão Eleitoral Central – CEC